# CAU-RS - Papel Timbrado-01

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 98/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Referente à autorização para ressarcimento de valor pago em duplicidade, conforme processo administrativo nº 192/2013.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 03 de setembro de 2013 e DELIBEROU pela autorização para ressarcimento do valor de R$ 131,94 (cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), já descontados os valores das taxas bancárias, de acordo com o determinado na Deliberação nº 81/2013 desta Comissão, ao Arquiteto e Urbanista George Augusto Moraes de Moraes, referente ao valor pago em duplicidade pela RRT nº 1173316, conforme requerimento efetuado em 18/06/2013.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças